



# Município de Alandroal

www.cm-alandroal.pt

Câmara Municipal

(Serviço Médico-veterinário) – (Centro de Recolha de Pequenos Animais)

## SEQUESTRO SANITÁRIO ENTREGA DE ANIMAIS DE COMPANHIA

Proprietário	
Nome:	
Domicílio/Sede:	Nº: Lote: Código Postal:
Localidade:	Freguesia: Concelho:
NIF/NIPC:	BI/CC: Passaporte: Válido até:
Estado Civil:	Profissão:
Telefone:	Telemóvel: Fax:
E-mail:	

Na qualidade de PROPRIETÁRIO, declara para os devidos e legais efeitos, que procedeu à entrega no centro de recolha, do seguinte animal de companhia

Animal	
Nome:	
Microship	Espécie:
Raça	Sexo: Idade:
Porte:	Cor: Pelagem: Cauda:

Para dar cumprimento à legislação em vigor, na qual todos os cães agressores de pessoas e outros animais, bem como os animais por aqueles agredidos são considerados suspeitos de raiva e deverão ser objeto de observação médico-veterinária obrigatória e imediata, permanecendo em sequestro, por um período mínimo de 15 dias, conforme o disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 81/2002, de 24 de janeiro.

Tomou conhecimento de que o dono do animal agressor é responsável por todos os danos causados e por todas as despesas relacionadas com o transporte e manutenção do animal durante o período de sequestro, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 16.º da Portaria n.º 81/2002, de 24 de janeiro.

A vacinação anti-rábica **não** se encontra dentro do prazo de validade imunológica, com o lote n.º e está datada .

Data da reclamação

O proprietário

Alandroal, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_